

Portaria nº 196/GP/2019

Em, 13 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr. ^a **LESLIE PUNTSCHART**, no cargo de PSICOLOGO, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 21/06/2017 a 21/06/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 24/06/2019 e término em 23/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 24/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal